Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de decreto legislativo nº 2/2020

Autora: Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

"Concede o título de cidadã piedadense à Sra. Cristina Massarelli do Lago."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° *Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadã piedadense à Sra.* ***Cristina Massarelli do Lago****, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

Parágrafo único*. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

Art. 2° *As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

Art. 3° *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Biografia da homenageada em anexo.

Justificativa:

A Sra. Cristina é merecedora do título de cidadã piedadense por se destacar como empresária, ex-vereadora, advogada e voluntária. Iniciou a carreira política na qual foi vereadora na legislatura de 2005 a 2008. .

Seu principal objetivo como vereadora foi o de ajudar as pessoas carentes e as entidades. Em 2010, iniciou a carreira jurídica e, desde então, não parou de estudar. Possui especialização

em Direito do Trabalho e Previdenciário. Atua também como assessora jurídica voluntaria na Aejupi.

Nesse sentido, peço o apoio dos demais vereadores para aprovação desse projeto de decreto legislativo, pois nós, como representantes do povo, precisamos reconhecer o trabalho daqueles cidadãos que contribuem com a nossa cidade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de março de 2020.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PSDB)